

**ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 059/2021**

Ao décimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Desenvolvimento institucional da Faculdade de Tecnologia como um ambiente multiusuário”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 059/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de equipamentos de ferramentas mecânicas, para fornecimento de bancadas e armários, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min, foi realizado a sessão virtual e em razão da Pandemia COVID-19 às propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com o intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Participaram do certame as empresas: **MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 76.291.251/0001-34**, e **GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.** inscrita sob o **CNPJ nº 29.302.348/0003-87**. Iniciamos pela abertura dos arquivos referente a Proposta de Preços para análise da proposta e do detalhamento da especificação do objeto, após verificação dos arquivos anexados, os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	01	12	-	-
	02	07	R\$ 4.444,334	R\$ 31.110,31
MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	01	12	R\$ 4.580,00	R\$ 54.960,00
	02	07	-	-

Vale a pena registrar, que a empresa **GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.**, encaminhou proposta apenas para o **item 02**, considerando 03 (três) unidades de armários. Contatamos a empresa via e-mail, para que nos informasse o motivo da sua proposta conter apenas 03 (três) unidades. Fomos informados pela empresa, que sua proposta foi elaborada conforme a disponibilidade do material em estoque.

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos

os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, única participante para o **ITEM 01**, atendeu quanto as especificações técnicas, mas o valor de sua proposta está superior a estimativa de preço, bem como aos recursos disponíveis para a aquisição, conforme plano de trabalho.

A empresa **GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.**, única participante para o **ITEM 02**, atendeu quanto as especificações técnicas, bem como o valor unitário orçado está de acordo com o praticado no mercado. No entanto, a empresa encaminhou proposta apenas para 03 (três) unidades considerando a disponibilidade em seu estoque.

Informamos ainda, que em razão dos valores ofertados acima do recurso disponível para aquisição, bem como o não atendimento das especificações de quantidades exigidas em Edital e Termo de Referência, os **ITENS 01, e 02** foram considerados **FRACASSADOS**.

Por fim, a Comissão de Seleção comunica aos interessados que irá relançar o Edital, com nova numeração, no intuito de ampliar a divulgação do certame. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 16 de novembro de 2021.

Patrícia Santos Fernandes
Compradora da Comissão

Maria Luisa pinheiro Torres
Membro da Comissão

Anderson Fernandes Guimarães
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.